

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006962

LOCAL DE ENTREGA: Local: Av. Embaixador
Abelardo Bueno, 3401Jeunesse Arena(antigo
HSBC arena)

DATA DE ENTREGA: 19/04/2017

=====

GERADOR

Locação de gerador: 2 geradores em paralelo a Diesel, com capacidade de 450 kva, trifásico, com caixa acústica, combustível armazenado internamente e chave reversora interna.

- Providenciar ART e extintores
- Utilização de 1 gerador e outro em stand by por 4 dias e 1 dia com utilização direta no ginásio de jogo.
- Cabo de 200m para instalação

A empresa deve enviar um técnico responsável pela instalação, manutenção, funcionamento e abastecimento e permanência até o término do evento (23/04). O valor do combustível deve estar incluído no valor final da proposta. Alimentação, hospedagem e transporte por conta da contratada.

Data de instalação: 20/04 na parte da manhã.

Período em stand-by: 20 a 23 de abril das 7h às 21h

Data de utilização: 23 de abril das 6h às 15h

Retirada: 23/04 após as 15 horas

A empresa deverá passar o telefone da pessoa responsável no local para o produtor responsável.

Local: Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401
Jeunesse Arena
(antigo HSBC arena)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

=====

LED QUADRA

Contratação de Paineis de LED

1) Led de quadra 71,4m x 1m de altura de alta resolução P 7mm da seguinte forma: 18 (lateral) + 16 (frente) + 16 (frente) + 18 (lateral) + 7 (2 defesa)

Para ambos:

- 2 processadoras de vídeo (Hd – Sdi), 2 notebook, 1 técnico de plantão com operador
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com man power e cabeamento
- Capa protetora
- Backup (placas e sistema)

- Software Resolume Arena
- Montagem de um único vídeo em looping para evitar delays na reprodução
- o Entregaremos as artes em .png ou .jpg e a ordem para montagem do vídeo onde cada arte deverá rodar por 15 segundos
- Operador técnico para pausar a animação e reproduzir novamente de onde parou, intercalando com outras artes possíveis (mapa de quadra, ações de entretenimento etc)
- Laptop backup
- Processadora backup
- Placas backup
- Serviço de descarregamento e carregamento por conta da contratada.
- OBS: Favor informar o telefone do responsável no local para o produtor responsável.

Instalação: 19/04 na parte da tarde.

Teste: 20/04

Utilização: 21 e 22 para treinos (Dia todo)

Jogo: 23/04 - das 06:00 as 15:00

Retirada: 23/04 após as 15:00

Obs: Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento. Alimentação e transporte dos operadores é por conta da contratada.

=====

TELÃO LED

Contratação de 2 painéis de Led com resolução de P9 com as seguintes medidas: 5,00m x 3,00m.

Os painéis devem ser fornecidos com estrutura de box struss , pois serão montados na arquibancada.

Os painéis devem vir acompanhadas de ART.

Montagem: 20/04 a partir das 8:00

Treinos: 21 e 22/04 (a definir)

Jogo:23/04 Chegada ao local as 07:00

Local: Jeunesse Arena

Av. Emb. Abelardo Bueno, 3401

Antigo HSBC arena.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007016

LOCAL DE ENTREGA: Arena Jeunesse - Av.
Abelardo Bueno s/n Parque Olímpico - Barra da
Tijuca/RJAren

DATA DE ENTREGA: 20/04/2017

=====

ENTRETENIMENTO

Evento: Final Superliga Feminina

Data: 23/04

Horário do jogo: 10h

Evento 2: Final Superliga Masculina

Data: 07/05

Horário: 10h

1 - Equipe Base de Entretenimento

01 Mc

03 recreadores

01 DJ

01 Diretor de Entretenimento

01 Humanizador de Mascote

2 - Equipamentos para ações

Entrega de brindes (bazuca ou atiradeira)

Bolões na arquibancada

Dirigível Avião

Bandeira Brasil para o mascote

Efeitos Especiais para entrada dos atletas e premiação (indicar a sugestão no orçamento)

3 - Serviços

Coordenar todas as ações de entretenimento

Distribuição de camisas e brindes

Elaboração e produção do conteúdo Line up dos atletas

Entrada do Superligado

Criação de ações com o Mascote (apresentação do mascote, ações durante aquecimento, performance durante o jogo) A roupa do Mascote deve ser lavada e entregue em ótimo estado.

Criação de pelo menos 05 atividades a serem executadas na quadra antes e durante o jogo. Essas atividades devem ser enviadas com antecedência para aprovação da CBV. (ex: jogo entre torcedores, acerte o alvo entre outros.) Todo o equipamento para a execução da ação deve ser fornecido pela empresa de entretenimento.

Deve executar holas, animar o público durante toda a partida, interagir com as torcidas dos patrocinadores, realizar chamadas para as redes sociais, quiz, interação com o telão, ente outras atividades

Executar as ações dos patrocinadores

MC para realizar a premiação

4 – Exposição do Troféu (um dia antes do evento)

Criar uma ambientação para realizarmos a exposição do troféu no dia do evento.

5 – Equipe de Videoboard

1 Coordenador de Vídeo

1 Operador de Mesa de Corte

03 Cinegrafistas

01 Editor de Imagens

Produção de Vinhetas interativas, criação de templates de ações promocionais e line up

6 – Iluminação Cenográfica

12 move light

01 canhão de luz

12 spots de LED para arquibancada

04 spots de LED ou Fita de LED para entrada dos atletas

A empresa deve disponibilizar todos os equipamentos técnicos para a execução do serviço. E se responsabilizar por toda logística da equipe de trabalho.

A equipe deve estar pelo menos um dia anterior na arena para ajustar equipamentos, aprovações e instalações de equipamentos

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007017

LOCAL DE ENTREGA: Av. Embaixador Abelardo
Bueno, 3401Jeunesse ArenaAntigo HSBC arena

DATA DE ENTREGA: 19/04/2017

=====

ILUMINACAO

Apresentação de projeto de luz e execução para que a luminosidade atinja 1200 lumens para a realização da partida de vôlei.

Instalação: 19/04

Utilização: 21 a 23/04

Desmontagem: 23/04 após as 15:00

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007018

LOCAL DE ENTREGA: Av. Embaixador Abelardo
Bueno, 3401Jeunesse ArenaAntigo HSBC

DATA DE ENTREGA: 19/04/2017

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTO - INTERNO)

01 Caminhão baú de 16 metros para retirar o material em Saquarema (Centro de Desenvolvimento do Voleibol) para a Jeunesse Arena

Obs.; O caminhão deve possuir pessoal de apoio (3 pessoas), e se possível rampa elevatória.

Ida a Saquarema - 18/04 - 08h

Chegada no Rio - 19/04 - 09h

Retirada do material- 23/04 após as 15h

Local de entrega: Jeunesse arena

Responsável no local Rafael Madeiro

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007045

LOCAL DE ENTREGA: Av. Embaixador Abelardo
Bueno, 3401Jeunesse ArenaAntigo HSBC arena

DATA DE ENTREGA: 21/04/2017

=====

LED QUADRA

Contratação de Paineis de LED

1) Led de quadra 71,4m x 1m de altura de alta resolução P 5mm da seguinte forma: 18 (lateral) + 16 (frente) + 16 (frente) + 18 (lateral) + 7 (2 defesa)

Para ambos:

- 2 processadoras de vídeo (Hd – Sdi), 2 notebook, 1 técnico de plantão com operador
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com man power e cabeamento
- Capa protetora
- Backup (placas e sistema)

- Software Resolume Arena
 - Montagem de um único vídeo em looping para evitar delays na reprodução
- o Entregaremos as artes em .png ou .jpg e a ordem para montagem do vídeo onde cada arte deverá rodar por 15 segundos
- Operador técnico para pausar a animação e reproduzir novamente de onde parou, intercalando com outras artes possíveis (mapa de quadra, ações de entretenimento etc)
 - Laptop backup
 - Processadora backup
 - Placas backup
 - Serviço de descarregamento e carregamento por conta da contratada.
- OBS: Favor informar o telefone do responsável no local para o produtor responsável.

Intalação: 19/04 na parte da tarde.

Teste: 20/04

Utilização: 21 e 22 para treinos (Dia todo)

Jogo: 23/04 - das 06:00 as 15:00

Retirada: 23/04 após as 15:00

Obs: Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento. Alimentação e transporte dos operadores é por conta da contratada.

=====

TELÃO LED

Contratação de 2 painéis de Led com resolução de P7 com as seguintes medidas: 5,00m x 3,00m.

Os painéis devem ser fornecidos com estrutura de box struss , pois serão montados na arquibancada.

Os painéis devem vir acompanhadas de ART.

Montagem: 20/04 a partir das 8:00

Treinos: 21 e 22/04 (a definir)

Jogo:23/04 Chegada ao local as 07:00

Local: Jeunesse Arena

Av. Emb. Abelardo Bueno, 3401

Antigo HSBC arena.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007078

LOCAL DE ENTREGA: Praia de Icarai s/n, alt
Rua Otavio Carneiro - Niteroi - RJ
Produtor Responsável

DATA DE ENTREGA: 06/04/2017

=====

MOBILIÁRIO VIP/DECORAÇÃO

Descritivo Mobiliario Area vip

Segue abaixo as datas e locais de realização dos eventos:

- 9ª Etapa Open de Vitoria - ES - de 06/04 a 09/04
- Superpraia - RJ - de 27/04 a 30/04

Segue abaixo o Descritivo:

- 04 (quatro) sofás de 3 lugares
- 01 Armário Rustico com portas
- 09 Modulos para open
- 06 Puffs redondos
- 20 puffs quadrados
- 01 Modulo bit (Opção para recepção)
- 04 mesas rusticas (Opção para crepe)
- 02 mesas teka grandes
- 02 mesas de centro rattan sintético
- 04 mesas de centro rattan modelo feijão
- 06 tampos de mesa redondo em madeira teka
- 09 bancos bistro
- 06 bases rattan para tampo de teka redondo
- 08 cachepot em rattan sintetico redondo para plantas
- 08 plantas fenix ou similar
- 24 cadeiras brancas com pés em madeira

DESCRIPTIVO MOBILIARIO PARA AREA DOS ATLETAS

- 03 bancos rusticos para 3 lugares de madeira
- 03 mesas bistro em rattan sintetico
- 09 bancos bistro em rattan sintetico
- 02 plantas decorativa com cachepot

MOBILIARIO PARA RESTAURANTE

- 10 mesas com tampo amarelo e base rattan sintetico com 40 cadeiras novo estilo

MOBILIARIO PARA VESTIARIO DOS ATLETAS

- 02 armarios dos atletas
- 02 bancos dos atletas
- 04 cadeiras amarelas
- 02 plantas decorativas com cachepot

MOBILIARIO PARA ARENA

- 02 bancos de atletas para arena
- 01 totem interativo
- 01 totem fotografico personalizado com a marca do evento

Local de Entrega:

- 9ª Etapa Open - Av Dante Michelini s/n - Praia de Camburi. - Vitoria/ES

- Superpraia - Praia de Icarai s/n, alt Rua Otavio Carneiro - Niteroi - RJ

Produtor Responsável Willmar Wellington

Contato (21) 99188-2924

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007079

LOCAL DE ENTREGA: Praia de Icarai s/n, alt
Rua Otavio Carneiro - Niteroi - RJ
Produtor Responsável

DATA DE ENTREGA: 26/04/2017

=====

TELÃO LED

PAINÉIS DE LED (TELÕES - PÚBLICO)

Paineis de LED 5mm outdoor virtual
Processadoras LEDsync
01 Sistema para processamento de imagens
LED 3x1 SMD
Medidas: 4000mm x 3200mm
Refresh rate: 2800 Hz
Brightness: 5500 Nit
04 talhas 1ton e 4 cintas
56 travas de segurança

PAINÉIS DE LED (PLACAR)

Processadoras LEDSync
Paineis de LED 7mm SMD
Medidas aproximadas: 2400mm x 1960mm
Peso por painel: 180k
Consumo: 8Kva em 220V
Definição: 512.000 Px

EQUIPE TÉCNICA

Técnico a disposição durante toda a realização do evento
Carregadores para a montagem e desmontagem
Transporte dos paineis de LED na ida e volta

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

ENDEREÇO DE ENTREGA / INSTALAÇÃO

Praia de Icarai s/n, alt Rua Otavio Carneiro - Niteroi - RJ
Produtor Responsável Willmar Wellington
Contato (21) 99188-2924

CALENDÁRIO:

Chegada e Descarga de Material -26/04
Montagem // Intalação e testes - 27/04 - das 09:00 as 18:00
Realização do Evento
28/04 - 07:00 as 19:00
29/04 - 07:00 as 23:00
30/04 - 07:00 as 13:00
Desmontagem - 30/04 a partir das 14:00

PROJETO INCENTIVADO

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007083

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho
7000, CEP: 28990-212, Barra Nova,
Saquarema - RJ

DATA DE ENTREGA: 27/03/2017

=====

SERVICOS CONSERV MANUT DE INSTALACOES

Recarga para extintores.

07 extintores CO2 06 kg
25 Extintores AP 10 lts.
40 Extintores PQS 6 kg.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 007105

LOCAL DE ENTREGA: Praia de Icarai s/n, alt
Rua Otavio Carneiro - Niteroi - RJ
Produtor Responsável

DATA DE ENTREGA: 28/04/2017

=====

ALIMENTAÇÃO

"Alimentação da Produção, pessoal de trabalho, atletas e area vip

ETAPAS: 10ª Etapa Superpraia: Niteroi - rj - 28/04 a 30/04

1) BUFFET QUENTE (para almoço na sexta feira e sabado, servido das 11:30 as 16:00 para todos os atletas e produção presentes no evento):

- Arroz
- Feijão
- Farofa
- 02 tipos de carne vermelha (Bife Grelhado, bife Acebolado, carne de panela)
- 02 tipos de carne Branca
- 01 tipo de Macarrão com 02 tipos de molho
- Batata (Sote, dourada na manteiga ou pure de batatas)
- Saladas diversas
- Refrigerantes (Normal, Light ou Diet)
- 03 tipos de sucos
- Sobremesas
- Frutas da Estação.

Quantidade:

Sexta - 150 pessoas

Sabado - 130 pessoas

2) ESPAÇO PRAIA - 120 pessoas (Atletas) (sexta a domingo):

- 3 tipos de fruta

- água servida em refresqueira
- Suco de fruta servido em refresqueira
- Sexta - de 11h00 as 21h00
- Sabado - de 9h00 as 21h00
- Domingo - de 8h00 as 13h00

3) FRUTAS DOS ATLETAS:

- Bananas, maçã, tangerina, melancia...
- Sexta - 80 pessoas de 11h00 as 21h00
- Sabado - 80 pessoas de 9h00 as 21h00
- Domingo - 60 pessoas de 8h00 as 13h00

OBS: As frutas deverão ser cortadas e servidas em bandeijas.

4) AREA VIP (350 pessoas):

- Mini Wrap de peito de peru, queijo branco com ervas
- Mini wrap de salame, queijo, alface e tomate
- Mini wrap de frango e ricota
- Salada de frutas acondicionada em embalagens plasticas transparentes, com tampas e locais apropriados
- Sucos de frutas de sabores variados servidos em locais apropriados e que o cliente consiga se servir sozinho
- Agua de coco industrializada, servidas em caixinha ou garrafinha
- Refrigerantes comum, light e diet
- Sanduiches naturais industrializados
- Peito de peru com muçarela, servidos em embalagens plasticas individuais
- Frango desfiado com ricota, servidos em emablagens plasticas individuais

- Sexta feira - 250 pessoas de 11h00 as 21h00 (APENAS AGUA E SUCO)
- Sabado - 350 pessoas de 08:30 as 17h
- Sabado Noturno - 350 pessoas de 18h as 22h
- Domingo - 350 pessoas de 08:30 as 13h

Crepe – Área Vip (Sábado manhã/noite e Domingo):

- 2 máquinas de crepe (mesas)
- presunto/ queijo/ tomate/ azeitona/ queijo cremoso/ doce de leite/ chocolate
- Servir a escolha do convidado
- Servir enquanto a área vip estiver aberta ao convidado no sábado e domingo.
- Papel personalizado oferecido pela CBV

5) KIT LANCHE

Sanduiche de presunto e queijo, fruta e suco

- Lanche Box para escolinha - 150 Kits (Entrega na quinta-feira 28/04, sendo metade pela manhã e metade pela tarde)

6) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

- 04 espumantes com rolha plástica

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 06 arranjos de flores"

Todos os itens acima devem ser servidos em quantidade que não falte e apresentemos umesas fartas.

Local do evento:

Praia de Icarai s/n, alt Rua Otavio Carneiro - Niteroi - RJ

Produtor Responsável Willmar Wellington

Contato (21) 99188-2924

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).